

EM nº 00097/2024 MCOM

Brasília, 25 de Janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.014890/2023-19, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 19176/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00808/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 11.596, de 14 de dezembro de 2023, publicada em 18 de janeiro de 2024, que transfere a permissão outorgada à Central de Eventos, Promoções e Marketing Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.408.975/0001-16, por meio da Portaria nº 724, de 18 de dezembro de 2007, publicada em 21 de dezembro de 2007, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 164, de 2010, publicado no dia 6 de abril de 2010, para a 2F Produção de Conteúdo e Serviços de Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.605.860/0001-51, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50406964505, no município de Capão do Leão, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º, do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para científicação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ec55b38-45e2-476c-871b-83ec3c07f61f>

9ec55b38-45e2-476c-871b-83ec3c07f61f